

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE – CISPORTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa São Francisco, nº 144-A, Bairro Bonfim, Bocaiúva/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.994.407/0001-44, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Geraldo Moises de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, Processo Administrativo nº 016/2025, nos termos e condições a seguir:

CONSIDERANDOS:

- Considerando a necessidade de adequar o texto do Anexo I – Termo de Referência às condições reais de prestação dos serviços objeto do credenciamento;
- Considerando que os serviços de consultas especializadas contratados não contemplam o direito a atendimento de retorno ao paciente;
- Considerando a importância de garantir a clareza e a segurança jurídica do processo, bem como a conformidade com os princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Cláusula **5.1** do **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 5.1

“Os serviços especificados no Anexo II – Tabela de preços e descrição dos serviços, deverão ser executados na sede da empresa contratada que deverá estar localizada nas microrregiões onde se encontram os municípios credenciados.”

LEIA-SE:



Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 5.1

“Os serviços especificados no Anexo II – Tabela de preços e descrição dos serviços poderão ser executados em um dos seguintes locais, conforme pactuação prévia entre as partes e observadas as condições específicas estabelecidas neste Edital e em seus anexos:

a) Na sede da empresa Contratada, desde que esta esteja localizada nas microrregiões onde se encontram os Municípios consorciados;

b) Nas dependências do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte – CISPORTAL, quando houver disponibilidade e conveniência administrativas;

c) Nas dependências dos Municípios consorciados, desde que o local indicado possua estrutura física, equipamentos, condições sanitárias e equipe de apoio (se necessário) adequados e compatíveis com a natureza e complexidade do serviço a ser prestado, conforme atestado e homologado previamente pelo CISPORTAL.”

2. RETIFICAR a Cláusula **5.2** do **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 5.2

“ É vedada a realização da prestação dos serviços nas dependências ou setores próprios do município citado no item anterior, em órgãos públicos da administração direta ou indireta, devendo os serviços serem realizados exclusivamente na sede do consorcio ou nas dependências da contratada. ”

LEIA-SE:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 5.2



“A utilização das dependências dos Municípios consorciados para a prestação dos serviços, conforme previsto no item 5.1, alínea 'c)', deverá ser formalmente solicitada pelo Município interessado ao CISPORTAL, que

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte (CIS Portal)

Travessa São Francisco nº144, Bonfim, Bocaiuva MG Tel.: (38) 3251-2822 ou (38) 3251-1051
ouvidoria@cisportal.mg.gov.br CNPJ: 01.994.407/0001-44

procederá à avaliação da adequação da estrutura proposta. Uma vez atestada a conformidade, a pactuação das condições de uso, incluindo, mas não se limitando a, responsabilidades pela infraestrutura, mobiliário, equipamentos, insumos, manutenção, higiene, segurança e eventuais custos indiretos, será regulamentada por instrumento jurídico específico (como Termo de Cooperação, Convênio de Cessão de Uso ou similar), a ser celebrado entre o Município, o Credenciado e o CISPORTAL, assegurando a transparência, a conformidade legal e a plena responsabilização das partes."

3. RETIFICAR a Cláusula **6.3.1.1** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 6.3.1.1

"As consultas especializadas deverão ser realizadas no local definido no Termo de Credenciamento, sendo obrigação da contratada garantir atendimento de retorno ao paciente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a primeira consulta, quando necessário para conclusão diagnóstica ou acompanhamento clínico."

LEIA-SE:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 6.3.1.1

"As consultas especializadas deverão ser realizadas no local definido no Termo de Credenciamento. **Ressalta-se que os serviços contratados por meio deste credenciamento não contemplam o direito a atendimento de retorno ao paciente.**"

4. ACRESCENTAR a Cláusula **12.15** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I – Termo de Referência, Cláusula 12.15



"Deverá o Credenciado confirmar as Guias no sistema

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte (CIS Portal)

Travessa São Francisco nº144, Bonfim, Bocaiuva MG Tel.: (38) 3251-2822 ou (38) 3251-1051
ouvidoria@cisportal.mg.gov.br CNPJ: 01.994.407/0001-44



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PORTAL DO NORTE

disponibilizado pelo CISPORTAL até o último dia útil do mês, e enviar ao CISPORTAL as Guias de autorização até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente para arquivamento. ”

5. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, que não foram expressamente retificadas por este Aviso.

6. PUBLICAÇÃO:

Este Aviso de Retificação será publicado pelos mesmos meios de divulgação do Edital original, para que produza seus efeitos legais.

Bocaiuva/MG, em 14 de janeiro de 2026.

Elcy Ednéia Vieira Dias

Elcy Ednéia Vieira Dias
Gerente de Licitação
Contrato e Convênio

Agente de contratação

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Portal do Norte (CIS Portal)

Travessa São Francisco nº144, Bonfim, Bocaiuva MG Tel.: (38) 3251-2822 ou (38) 3251-1051
ouvidoria@cisportal.mg.gov.br CNPJ: 01.994.407/0001-44